LEI ORDINÁRIA Nº 1.028/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1002 – Viver com Saúde

1072 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		R$ 330.000,00
	TOTAL	**R$ 330.000,00**

FR: 1701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1002 – Viver com Saúde

1043 – AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 54.000,00

TOTAL R$ 54.000,00

FR: 16360000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1002 – Viver com Saúde

1044 – AQUISICAO DE VEICULO – ESF

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 63.500,00

TOTAL R$ 63.500,00

FR: 16360000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1002 – Viver com Saúde

1044 – AQUISICAO DE VEICULO – ESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

FR: 15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1002 – Viver com Saúde

2084 – MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00

TOTAL R$ 30.000,00

FR: 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1002 – Viver com Saúde

2085 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 167.500,00

TOTAL R$ 167.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br

FR: 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

TOTAL GERAL R$ 330.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita do Município de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br